



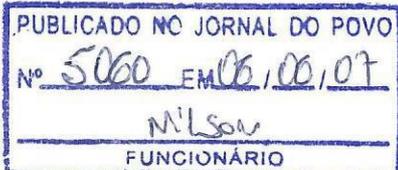
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



**REPUBLICADO**



## Decreto nº 770/2007

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1.380/2007 de 9/5/2007.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	
08.008.00.000.0000.0.000.	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	
08.008.12.367.0046.1.003.	EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ENSINO ESPECIAL	
466 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
465 - 4.4.90.52.00.00	31145 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	
08.008.00.000.0000.0.000.	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	
08.008.12.367.0046.2.070.	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	
464 - 3.3.90.36.00.00	31145 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>18.200,00</b>

#### Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	
08.004.00.000.0000.0.000.	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
08.004.12.366.0046.2.066.	MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
197 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200,00
<b>Total Redução:</b>		<b>200,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 04 de maio de 2007.

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL